

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Extracto de Portaria n.º 924/2006 de 21 de Novembro de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 6 de Novembro é transferida a seguinte verba à freguesia abaixo indicada, destinada a fazer face a despesas com equipamento informático da respectiva sede, sendo paga pela seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Madalena	Madalena	1.000

6 de Novembro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.